

PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de Procuração, a Vlanney Gualberto Pinto, com sede na Rua Jaime Carlos Afonso Teixeira, nº 70- Bairro Centro, Santa Luzia, inscrita no CNPJ sob o nº 27540906000155, neste ato representada por Vlanney Gualberto Pinto, confere poderes especiais à SOCIEDADE MINEIRA DE CULTURA – SMC, com sede na Avenida Brasil, nº 2.079 – 10º andar- Bairro Funcionários, Belo Horizonte, inscrita no CNPJ sob o nº 17.178.195/0001-67, neste ato representada por seu Pró-Reitor de Pesquisa e de Pós-graduação, o Professor Martinho Campolina Rebello Horta, para representá-la perante o Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI), para o fim de requerer e processar direitos de propriedade intelectual face da invenção intitulada “Hortifruti SL”, a ser depositado junto ao INPI, para mantê-lo em vigor com amplos poderes para assinar petições e documentos, pagar taxas, anotar transferências, fazer prova de uso da invenção patenteada, apresentar oposições, recursos, réplicas, anotar, elaborar notificações extrajudiciais e praticar para os fins mencionados, todos os atos necessários perante as autoridades administrativas competentes no Brasil e no exterior, em benefício da Outorgante, ratificando os atos já praticados.

Local, 23 de agosto de 2025.

Vlanney Gualberto Pinto

Proprietário



